



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 015/2022
De 03/01/2022

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) Artigo 1º) DETERMINAR, que nas dependências do Ginásio de Esportes Jorge Abdelnur (ZIZÃO), fica proibido:

- Permanecer sem camisa no ginásio;
- Fumar nas dependências do ginásio;
- Venda de bebidas alcoólicas e cigarros na cantina do ginásio;
- Utilização de instrumentos sonoros sem autorização;
- Consumo de bebidas alcoólicas;
- Uso de bonés no interior da quadra;
- Uso de chinelos no interior da quadra;
- Consumo de alimentos no interior da quadra.

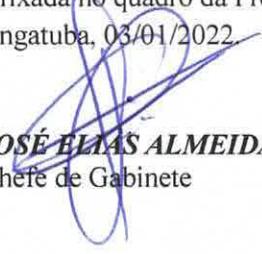
Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 DE JANEIRO DE 2022.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 03/01/2022.


JOSÉ ELIAS ALMEIDA
Chefe de Gabinete